



MARINHA DO BRASIL
CENTRO INDUSTRIAL NUCLEAR DE ARAMAR
CINA-13.1-ENCARREGADO DA DIVISÃO DE SISTEMAS DA QUALIDADE

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA Nº
63229.050040/2025-12

Iperó, SP, na data da assinatura.

Ao: Encarregado da Seção de Contratação Direta – CeITMSP

Assunto: DISPENSA ELETRONICA Nº 90053/2025 - PROCESSO Nº 63229.001040/2025-81 - OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA DA DIVISÃO DE ENSAIO DE CALIBRAÇÃO DO CINA 132 EM CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 17025:2017.

Referência(s): CP nº 39/2025, do CeITMSP

Anexo(s):E-mail do aceite da Empresa ACME, de 26/08/2025.

1.Informo ao Senhor que a linha de ação escolhida foi a “b) Publicação sem disputa (COM pesquisa de preço no processo)”. Neste contexto, o Fornecedor que cotou o menor preço concordou com as condições de habilitação dispostas no processo, conforme anexo.

2. Por fim, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

EA EDUARDO HENRIQUE DUTRA
Encarregado da Divisão de Sistemas da Qualidade

Cópia(s):
CINA-10 c/anexo
CINA-13 c/anexo
Arquivo

Zimbra

eduardo.dutra@amazul.gov.br

Re: Proposta Orçamento 17025

De : ACME ADM <acme.qualidade.br@gmail.com> ter., 26 de ago. de 2025 17:50
Assunto : Re: Proposta Orçamento 17025  2 anexos
Para : Eduardo Dutra <eduardo.dutra@amazul.gov.br>
Cc : Alessandro Nogueira <alessandro.nogueira@marinha.mil.br>

Prezado Eduardo,

estamos de acordo e concordamos com as condições de habilitação dispostas no processo da Dispensa Eletrônica, nº 90053/2025, de acordo com a proposta de auditoria interna (AC 2504.1501-00), de 15/04/2025.

Tenho disponível as agendas: 22 a 26 de setembro e 13 a 17 de outubro de 2025.

Gentileza confirmar recebimento.
Atenciosamente,

ERIKA Ferraz - Gestora "HOME OFFICE"
17025 ESPECIALISTA DE ACREDITAÇÃO DE LABORATÓRIOS
9001 e SGQ ESPECIALISTA DE CERTIFICAÇÃO DE EMPRESAS
(31) 9.9159-1324 WhatsApp/Telegram Skype: ferrazcruz
Atendimento: segunda a sexta; das: 8h as 11h e de 14h as 17h
e.mail: acme.qualidade.br@gmail.com (adm); acmequalitreina@gmail.com (técnico)

.....
Aqui aplica-se a "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709".
Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo no e-mail o fato e em seguida apague-o.
.....

Em 26/08/2025 16:03, Eduardo Dutra escreveu:

Prezada Erika, boa tarde!

Solicito confirmar se a ACME QUALIeTREINA concorda com as condições de habilitação

dispostas no processo da Dispensa Eletrônica, nº 90053/2025, de acordo com a proposta

de auditoria interna (AC 2504.1501-00), de 15/04/2025.

Respeitosamente,

Eduardo Henrique Dutra
Empregado AMAZUL - Engenheiro Mecânico
Encarregado da Divisão de Sistemas da Qualidade
Superintendência Industrial - CINA-10
Centro Industrial Nuclear de Aramar - CINA
Tel.: +55 15 3229-8688 | RETELMA 8812-8688
eduardo.dutra@amazul.gov.br

De: "ACME ADM" <acme.qualidade.br@gmail.com>
Para: "rayana cintra" <rayana.cintra@marinha.mil.br>
Cc: "Eduardo Dutra" <eduardo.dutra@amazul.gov.br>, "Alessandro Nogueira" <alessandro.nogueira@marinha.mil.br>

Enviadas: Quarta-feira, 16 de abril de 2025 6:28:33

Assunto: Re: Proposta Orçamento 17025

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezada Rayana,

segue a proposta de auditoria na grandeza pressão para sua apreciação.
Em anexo também cadastro Dicap atualizado.

Gentileza confirmar recebimento.
Atenciosamente,

ERIKA Ferraz - Gestora "HOME OFFICE"
17025 ESPECIALISTA DE ACREDITAÇÃO DE LABORATÓRIOS
9001 e SGQ ESPECIALISTA DE CERTIFICAÇÃO DE EMPRESAS
(31) 9.9159-1324 WhatsApp/Telegram Skype: ferrazcruz
Atendimento: segunda a sexta; das: 8h as 11h e de 14h as 17h
e.mail: acme.qualidade.br@gmail.com (adm); acmequalitreina@gmail.com (técnico)

.....
Aqui aplica-se a "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709".
Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o
remetente, respondendo no e-mail o fato e em seguida apague-o.
.....

Em 10/04/2025 09:06, rayana.cintra@marinha.mil.br escreveu:

Prezada Erika, bom dia! Como vai?

Poderia encaminhar cotação para realização da Auditoria Interna baseado na norma
ABNT NBR ISO/IEC 17.025:2017 do Laboratório de Calibração do Centro Industrial
Nuclear de Aramar, abordando todos os requisitos (4, 5,6, 7 e 8) da norma e documentos
normativos da CGCRE/Immetro.

É necessário que os auditores sejam avaliadores ativos da CGCRE (Líder e/ou Técnico).
A data para realização está prevista para a semana dos dia 08 e 09 SET/2025. Validade
da proposta 120 dias.

Abaixo segue escopo da auditoria interna ISO/IEC 17025:2017 a ser realizada por auditor
especialista contratado:

GRUPO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO: PRESSÃO

Manômetro Analógico

Manômetro Digital

Transdutor/Transmissor de pressão (com saída em unidade elétrica)

Vacuômetro Analógico

Vacuômetro Digital

Transdutor/Transmissor de vácuo (com saída em unidade elétrica)

Atenciosamente,

RAYANA Lima Cintra
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Encarregada da Divisão de Sistemas da Qualidade
Superintendência Industrial - CINA-10
Centro Industrial Nuclear de Aramar - CINA
TEL: +55 15 3229-8688 ou RETELMA 8812-8688

329 KB



AC 2504.1501-00_Marinha-SP_Auditoria Pressao.pdf

966 KB

CeITMSP - Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo

ACME QUALIeTREINA

KR CONTROL

MASTER CERTIFICAÇÕES

Preço Médio

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	IPI	Valor Total	Valor Unit.	IPI	Valor Total	Valor Unit.	IPI	Valor Total	Valor Unit.	Truncada	Total c/IPI
1	Auditoria interna baseado na norma ISO ABNT NBR ISO 17025 para o CINA-132, conforme especificação técnica. CATSER: 4529	Unid.	1	13.800,00	0	13.800,00	15.000,00	0	15.000,00	14.700,00	0	14.700,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
				13.800,00			15.000,00			14.700,00			14.500,00		
As cotações foram orçadas a partir da pesquisa de preço no mercado. As três empresas em questão possuem credibilidade e experiencia na acreditação ao órgão CGRE/INMETRO. Desta forma, foram cotatadas e a média dos valores estão exibidos na tabela acima.				Cond. Pagto.: 30 ddl			Cond. Pagto.: 28 ddl			Cond. Pagto.: 15 dias					
				Valid. Proposta:			Valid. Proposta:			Valid. Proposta: -					
				Prazo Entrega: -			Prazo Entrega: -			Prazo Entrega: -					
				Impostos: Inclusos			Impostos: Inclusos			Impostos: -					
				Frete: -			Frete: -			Frete: -					
				Garantia: -			Garantia: -			Garantia: -					

EDUARDO HENRIQUE DUTRA
Empregado Amazul
Encarregado da Divisão de Sistemas da
Qualidade Encarregada da Divisão De Sistemas
da Qualidade

Belo Horizonte, 15 de abril de 2025.

À

CENTRO INDUSTRIAL NUCLEAR DE ARAMAR – IPERÓ - SP

Em atenção ao Srta. **Rayana** Cintra
2 T(RM2-EN)
Encarregada da Divisão de Sistemas da Qualidade
Centro Industrial Nuclear de Aramar - CINA-131
TEL: +55 15 3229-8688 RETELMA: 8812-8688
rayana.cintra@marinha.mil.br

Assunto: **AC 2504.1501-00 – PROPOSTA DE AUDITORIA INTERNA**

Prezado Senhor,

Primeiramente gostaríamos de agradecer a oportunidade do contato com a **ACME QUALIeTREINA** e colocar nossos serviços à disposição.

Conforme solicitado, enviamos nossa proposta para a realização de AUDITORIA INTERNA na organização/laboratório da documentação do SGQ -Sistema de Gestão de Qualidade baseado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025-2017 e documentos orientativos da CGCRE para padronização de atividades e processos, de acordo com as condições estabelecidas nas demais páginas.

Qualquer informação adicional, favor entrar em contato.

Atenciosamente,

**Pela ASSESSORIA CME QUALIDADE
E TREINAMENTO LTDA.**



ERIKA C. FERRAZ C.
ASSESSORA



OBJETO "AUDITORIA INTERNA PRESENCIAL"

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- a. As instalações para a realização de reunião, recursos, alimentação (coffee-break e almoço), quando necessário e não aplicável a auditoria remota.
- b. Fornecimento de estrutura empresarial para realização dos serviços.
- c. Fornecer todas as normas pertinentes a realização das atividades.
- d. Possuir todos os padrões com rastreabilidade ao SI em vigor.
- e. Acesso a documentação e softwares.
- f. Comunicar a estrutura organizacional e gerencial do laboratório.
- g. Prover documentos comprobatórios a participação em Ensaios de Proficiência.
- h. Disponibilizar pessoal com acesso prontamente a todos os registros comprobatórios.
- i. Uma cópia dos documentos normativos da Contratante deverá ser enviada com antecedência para análise e confecção do pré relatório.

2. OBJETIVO DA AUDITORIA INTERNA

Auditoria Interna para avaliação de conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade da Contratante com os requisitos: 4, 5, 6, 7 e 8 da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 e documentos normativos da CGCRE.

Comprovação de realização das atividades de laboratório do escopo de serviços de CALIBRAÇÃO:

PRESSÃO

Manômetro Analógico

Manômetro Digital

Transdutor/Transmissor de pressão com saída em unidade elétrica

Vacuômetro Analógico

Vacuômetro Digital

Transdutor/Transmissor de vácuo com saída em unidade elétrica

3. CARGA HORÁRIA

21 (VINTE E UMA) horas, distribuídas ao longo de 03 (três) dias consecutivos.

Pré Agendamento para a semana de 08 a 10 de setembro de 2025.

Endereço: Cidade - Iperó – SP

4. AUDITOR INTERNO

Equipe Auditora:

Auditor Líder e Técnico: Erika Cláudia Ferraz da Cruz

- Especialista atuante em Acreditação de Laboratórios desde 1996 nas grandezas: Dimensional, Eletricidade, Físico-Química, Massa, Massa Específica e Volume, Pressão, Temperatura, Vazão, e ensaios por consulta.

- Profissional acompanhante das comissões técnicas: pressão – CT9, temperatura CT-11 e Vazão CT-13.
- Avaliadora Técnica da CGCRE – Coordenação Geral de Acreditação de Laboratórios desde 2006. Avaliadora Líder da CGCRE – Coordenação Geral de Acreditação de Laboratórios desde 2020.
- O profissional comprovará experiência com declarações/atestado técnico de empresas. Já acreditou como Gerente Técnico e Signatário Autorizado laboratórios nas Grandezas: Dimensional, Massa, Massa Específica e Volume, Pressão, Temperatura e Umidade, Vazão e Velocidade de Líquidos.
- FORMAÇÃO superior: Qualidade e Gestão da Inovação Tecnológica.
- FORMAÇÃO de apoio: GREEN BELT, ABNT NBR ISO/IEC 17043 e outros.

5. PLANO DE AUDITORIA INTERNA

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE E/OU AVALIAÇÃO DE ITEM
1º	08:15-08:30	Reunião de abertura
1º	08:30-12:00	4 Requisitos Gerais 4.1 Imparcialidade 4.2 Confidencialidade 5 Requisitos de estrutura 6 Requisitos de recursos 6.2 Pessoal
1º	12:00-13:30	Almoço
1º	13:30-17:00	6 Requisitos de recursos 6.2 Pessoal 6.6 Produtos e serviços providos externamente 7 Requisitos de processo 7.1 Análise crítica de pedidos, propostas e contratos 7.9 Reclamações 7.10 Trabalho não conforme 7.11 Controle de dados e gestão da informação
2º	08:30-12:00	Acompanhamento da realização de calibração nas instalações permanentes: PRESSÃO .. Manômetro Analógico .. Transdutor/Transmissor de pressão com saída em unidade elétrica .. Vacuômetro Digital 6 Requisitos de recursos 6.1 Generalidades 6.3 Instalações e condições ambientais 6.4 Equipamentos 6.5 Rastreabilidade metrológica
2º	12:00-13:30	Almoço
2º	13:30-17:00	PRESSÃO 7 Requisitos de processo 7.2 Seleção, verificação e validação de métodos 7.3 Amostragem (não aplicável) 7.4 Manuseio de itens de ensaio ou calibração 7.5 Registros técnicos 7.6 Avaliação da incerteza de medição 7.7 Garantia da validade dos resultados EP – Ensaio de Proficiência 7.8 Relatos de resultados

		DOCUMENTOS EXTERNOS NIE-CGCRE-009, NIT-DICLA-016, NIT-DICLA-021, NIT-DICLA-026, NIT-DICLA-030, NIT-DICLA-031
3º	08:15-09:45	8 Requisitos do sistema de gestão 8.1 Opções 8.2 Documentação do sistema de gestão (Opção A) 8.3 Controle de documentos do sistema de gestão (Opção A) 8.4 Controle de registros (Opção A) 8.5 Ações para abordar riscos e oportunidades (Opção A)
3º	12:00-13:30	Almoço
3º	13:30-16:00	8 Requisitos do sistema de gestão 8.6 Melhoria (Opção A) 8.7 Ação corretiva (Opção A) 8.8 Auditorias internas (Opção A) 8.9 Análise crítica pela gerência (Opção A) Entrevista com a gerência
3º	16:00-17:00	Reunião Final

- a) Todas as informações acessadas durante a auditoria interna serão mantidas em confidencialidade, conforme estabelecido em contrato.
- b) Após a auditoria, um relatório descritivo será enviado por meio eletrônico ou outra forma de correspondência, identificando qualquer não-conformidade a ser implementada com a finalidade de atender aos requisitos da norma de referência adotada. Uma cópia do referido relatório será mantida nos arquivos da nossa empresa no prazo de 90 dias a contar da data de prestação do serviço.
- c) O programa é tentativo e poderá ser ajustado em comum acordo às necessidades da auditoria na reunião inicial ou durante o transcurso da auditoria.
- d) Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

6. INVESTIMENTO

ATENDIMENTO	INVESTIMENTO
03 dias "In Loco"	R\$ 13.800,00 (Treze mil e Oitocentos reais) , incluindo impostos incidentes. Incluso: hospedagem, traslados e alimentação.

7. CONDIÇÕES COMERCIAIS

O aceite da proposta pode ser formalizado através do e-mail: acme.qualidade.br@gmail.com com C/C para acmequalitreina@gmail.com, informando o código **AC 2504.1501-00**.

Esta Proposta é **válida** por 120 dias a partir da data de emissão.

Condições de Pagamento: 30 DDL.

A **rescisão** de dará sem ônus a qualquer um dos lados desde que seja com comunicação prévia de **30 dias**.

As despesas de hospedagem, traslados e alimentação deverão ser providenciadas pela Contratada - ACME.

FIM.....

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.316.546/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/2022
NOME EMPRESARIAL ASSESSORIA CME QUALIDADE E TREINAMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACME QUALI E TREINA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARANTINA	NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 31.812-010	BAIRRO/DISTRITO MINASLANDIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACME.QUALIDADE.BR@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9159-1324	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2025** às **15:04:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ASSESSORIA CME QUALIDADE E TREINAMENTO LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MGP2200156015

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

15 FEVEREIRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
 ☐ SIM

☐ NÃO
 ☐ NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

_____/_____/_____
Data

Responsável

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212878099 em 16/02/2022 da Empresa ASSESSORIA CME QUALIDADE E TREINAMENTO LTDA, Nire 31212878099 e protocolo 220837414 - 16/02/2022. Autenticação: 9473BE372638F777BECA12B1DECE536D3AA1BE70. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.741-4 e o código de segurança duXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/083.741-4	MGP2200156015	16/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
919.976.826-72	ERIKA CLAUDIA FERRAZ DA CRUZ



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ASSESSORIA CME QUALIDADE E TREINAMENTO LTDA

1. ERIKA CLAUDIA FERRAZ DA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 919.976.826-72, documento de identidade M-6.073.126, SSP/MG, MG, com domicílio / residência a RUA PARAIBUNA, número 57, bairro / distrito MINASLANDIA (P MAIO), município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.812-040.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ASSESSORIA CME QUALIDADE E TREINAMENTO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ACME QUALI E TREINA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ARANTINA, número 14, SALA 2, bairro / distrito MINASLANDIA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.812-010.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 16/02/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais) dividido em 15.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ERIKI CLAUDIA FERRAZ DA CRUZ	15.000	15.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) ERIKA CLAUDIA FERRAZ DA CRUZ, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2200156015



MG30498332

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212878099 em 16/02/2022 da Empresa ASSESSORIA CME QUALIDADE E TREINAMENTO LTDA, Nire 31212878099 e protocolo 220837414 - 16/02/2022. Autenticação: 9473BE372638F777BECA12B1DECE536D3AA1BE70. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.741-4 e o código de segurança duXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ASSESSORIA CME QUALIDADE E TREINAMENTO LTDA

suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 16 de Fevereiro de 2022.

ERIKA CLAUDIA FERRAZ DA CRUZ
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/083.741-4	MGP2200156015	16/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
919.976.826-72	ERIKA CLAUDIA FERRAZ DA CRUZ





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/083.741-4, em 16/02/2022 da empresa: ASSESSORIA CME QUALIDADE E TREINAMENTO LTDA, nire: 3121287809-9, foi deferido digitalmente sob o número 31212878099, em 16/02/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
919.976.826-72	ERIKA CLAUDIA FERRAZ DA CRUZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
919.976.826-72	ERIKA CLAUDIA FERRAZ DA CRUZ

Belo Horizonte, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2022, às 13:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/083.741-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212878099 em 16/02/2022 da Empresa ASSESSORIA CME QUALIDADE E TREINAMENTO LTDA, Nire 31212878099 e protocolo 220837414 - 16/02/2022. Autenticação: 9473BE372638F777BECA12B1DECE536D3AA1BE70. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.741-4 e o código de segurança duXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **ABCEHOIQLJ**

Documento/Certidão nº **33.272.121** Exercício: **2025**

Emissão em: **09/09/2025**

Requerimento em: **15:06:32**

Validade: **09/10/2025**

Nome: **ASSESSORIA CME QUALIDADE E TREINAMENTO LTDA**

CNPJ: **45.316.546.0001.94**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCEHOIQLJ**

Certidão nº **33.272.121** Exercício: **2025**

Emissão em: **09/09/2025**

Requerimento em: **15:06:32**

Validade: **09/10/2025**

Nome: **ASSESSORIA CME QUALIDADE E TREINAMENTO LTDA**

CNPJ: **45.316.546.0001.94**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/09/2025	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/12/2025	
NOME: ASSESSORIA CME QUALIDADE E TREINAMENTO LTDA			
CNPJ/CPF: 45.316.546/0001-94			
LOGRADOURO: RUA ARANTINA		NÚMERO: 14 sala 2	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: MINASLANDIA (P MAIO)	CEP: 31812010	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.			
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000915149158			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ERIKA CLAUDIA FERRAZ DA CRUZ

1ª HABILITAÇÃO
12/04/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
31/05/1974 BELO HORIZONTE/MG

4a DATA EMISSÃO
08/01/2024

4b VALIDADE
08/01/2034

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M6073126 SSP MG

4d CPF
919.976.826-72

5 Nº REGISTRO
02822511318

9 CAT. HAB.
A

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO CLAUDIO DA CRUZ

IRALICE FERRAZ DA CRUZ



Erika Claudia Ferraz da Cruz

1 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		08/01/2034	
A1			
B			
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Lucas Vilas Boas Pacheco
LUCAS VILAS BOAS PACHECO
CHEFE DE TRANSITO

ASSINATURA DO EMISSOR

55781236485
MG654803200

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

SENARH

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2736020980

PROIBIDO PLASTIFICAR

2736020980

Parâmetros: CPF / CNPJ: 45.316.546/0001-94. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ODFmMmRkMDNhMjNjY2ExMDEyNTBiODRmODczOTE5OGNkNTg0MjU0MTZIN2YwMjkwYzE0ZDJhYmY2OTBiZjQyYQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito

Secretaria de Inspeção do Trabalho

[Início](#) / [Processo Físico](#) / Processos com o Empregador 45316546

☐ Confirme que é humano


Privacidade • Termos

PROCESSOS POR EMPREGADOR

CNPJ raiz: 45.316.546

 Imprimir

↑ UF ✕

	UF	Inscrição	Processo	Tipo	Situação	Último Movimento
			Total geral: 0			



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.316.546/0001-94
Razão Social: ASSESSORIA CME QUALIDADE E TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia: ACME QUALI E TREINA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/04/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/07/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/05/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/09/2025 15:03:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASSESSORIA CME QUALIDADE E TREINAMENTO LTDA**
CNPJ: **45.316.546/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.